



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.415, de 29 de janeiro de 2016.

Abre Crédito Especial em favor do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 10.000,00, para o fim que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.258, de 29 de janeiro de 2016 e no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Poder Legislativo Municipal, conforme discriminado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.28.843.0000.0.0100 – OBRIGAÇÕES DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/ A DÍVIDA		
469071 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUTAL RESGATADO	24	10.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	01	10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal